



## Edital de credenciamento de docentes permanentes

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), no uso das suas atribuições e de acordo com decisão do Colegiado do Programa, torna público o presente Edital de credenciamento de docentes permanentes para ministrarem disciplinas e orientarem discentes.

### I. Cronograma

Prazo para apresentação de proposta de credenciamento	30/08/2024 a 30/09/2024 Por meio do Link: <a href="https://forms.gle/jx1J1gz77fZkHDsT7">https://forms.gle/jx1J1gz77fZkHDsT7</a>
<i>Etapa 1 - Análise de documentação</i>	01 a 15/10/2024
Divulgação dos resultados preliminares da Etapa 1 – Lista preliminar de deferimento	18/10/2024 ( <a href="http://www.ppgpe.ufscar.br">www.ppgpe.ufscar.br</a> )
Recebimento de recursos contra o indeferimento das inscrições	Até 25/10/2024 Por meio do e-mail: <a href="mailto:ppgpe@ufscar.br">ppgpe@ufscar.br</a>
Divulgação de respostas aos recursos e da lista final de deferimento	28/10/2024 ( <a href="http://www.ppgpe.ufscar.br">www.ppgpe.ufscar.br</a> )
<i>Etapa 2 – Avaliação da produção acadêmica e orientações</i>	29/10/2024 a 04/11/2024
Divulgação do resultado preliminar de classificação da Etapa 2 Lista preliminar de classificação	11/11/2024 ( <a href="http://www.ppgpe.ufscar.br">www.ppgpe.ufscar.br</a> )
Recebimento de recursos contra a classificação preliminar	Até 15/11/2024 Por meio do e-mail: <a href="mailto:ppgpe@ufscar.br">ppgpe@ufscar.br</a>
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Final	22/10/2024 ( <a href="http://www.ppgpe.ufscar.br">www.ppgpe.ufscar.br</a> )

### II. Requisitos

Serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma de Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES, com produção acadêmica qualificada na área de Educação. Além disso, o candidato deve possuir vínculo empregatício com dedicação exclusiva na UFSCar e possuir no mínimo **1 (uma) orientação concluída** de: Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura e/ou de Especialização *lato sensu* ou Iniciação à Docência (PIBID/Residência Pedagógica) ou PET (Programa Especial de Treinamento) vinculado à Licenciatura, informação que deverá constar no Currículo Lattes apresentado.

### III. Vagas

O número de vagas para esse edital é de até **12 (doze)** vagas.

### IV. Documentos exigidos e procedimentos para a inscrição:



1. Preenchimento de dados solicitados e da Tabela de Pontuação (modelo no Anexo I) diretamente no formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/jx1J1gz77fZkHDsT7>
2. Anexo no formulário eletrônico, em local apropriado, da cópia em PDF do Currículo atualizado até **30 de agosto de 2024** no formato Lattes.

## V. Etapas

A seleção de docentes candidatos ao credenciamento será realizada em duas etapas:

- Etapa 1 - Análise de documentação (eliminatória); e
- Etapa 2 - Avaliação, que consiste na atribuição de pontos para a produção acadêmica e de orientação (classificatória).

Na Etapa 1 – Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item II e contiver as informações registradas no CV Lattes anexado. As inscrições deferidas e indeferidas, bem como os resultados de cada etapa, serão divulgados na página do programa: <http://www.ppgpe.ufscar.br/> conforme o cronograma (item I).

Na Etapa 2 – Avaliação da produção acadêmica e orientações: serão consideradas as produções acadêmicas e as orientações de alunos dos últimos quatro anos (**de 2019 até 2024**) registradas no Currículo Lattes conforme Tabela de Pontuação (Anexo I). A pontuação final da Etapa 2 para a classificação consistirá na soma da pontuação total de publicações e orientações, de acordo com a Tabela e considerando as informações registradas no Currículo Lattes. Tendo como base os dados da Tabela, a somatória de pontos da Produção Acadêmica e de orientações quadrienal deverá ser de, no mínimo, **180 pontos para que o candidato seja classificado**. Em caso de empate na soma da pontuação referente à produção e orientação, será utilizado como critério de desempate para classificação a quantidade de **orientações**, priorizando o docente com maior número total de orientações concluídas.

Os casos omissos serão apreciados pela CPG do Programa de Mestrado Profissional em Educação.

São Carlos-SP, **30 de agosto de 2023**.

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação  
CPG-PPGPE



## Anexo I

**Tabela de pontuação da produção acadêmica e orientação na área de Educação, a ser preenchida pelo candidato diretamente no formulário eletrônico, seguindo o documento preliminar do Qualis 2016-2020.**

**Link para arquivo Word no Drive:**

[https://docs.google.com/document/d/1nZXnawOcyPXIdf5Lkbzgn\\_FmdGuKMHE\\_NpIOhOcTKPL4/edit](https://docs.google.com/document/d/1nZXnawOcyPXIdf5Lkbzgn_FmdGuKMHE_NpIOhOcTKPL4/edit)

<b>Tipo de Produção acadêmica</b>	<b>Referências no CV Lattes (informe os títulos e ISSN ou ISBN e o link, caso esteja disponível online)</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>Pontuação total</b>
Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 (100 pontos cada)			
Artigo publicado em periódico Qualis A3/A4 (80 pontos cada)			
Artigo publicado em periódico Qualis B1 (60 pontos cada)			
Artigo publicado em periódico Qualis B2/B3 (40 pontos cada)			
Artigo publicado em periódico Qualis B4/B5 (5 pontos cada)			
Artigo publicado em periódico Qualis C ou sem classificação (1 ponto cada)			
Livro publicado (60 pontos cada)			
Capítulo de livro publicado (50 pontos cada)			
Organização de livro (40 pontos cada)			
<b>Tipo de Orientação</b>	<b>Referência no CV Lattes</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>Pontuação total</b>
Orientação de Doutorado concluído (10 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Orientação de Doutorado em andamento (8 pontos cada até no máximo 10			



orientações)			
Orientação de Mestrado concluído (6 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Orientação de Mestrado em andamento (4 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Especialização concluída (4 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Especialização andamento (2 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Orientação PET concluída (2 pontos cada até no máximo 10 orientações)			
Orientação PET andamento (1 ponto cada até no máximo 10 orientações)			
Orientação de Iniciação Científica concluída (2 pontos cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Iniciação Científica em andamento (1 ponto cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura concluído (2 pontos cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em andamento (1 ponto cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Iniciação à Docência - PIBID concluída (2 pontos cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Iniciação à Docência – PIBID em andamento (1 ponto cada até no máximo 15 orientações)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH  
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE  
Rod. Washington Luiz, Km. 235 Caixa Postal 76  
Fone: (16) 3306-6559  
CEP 13565-905 São Carlos SP Brasil  
e.mail: [ppgpe@ufscar.br](mailto:ppgpe@ufscar.br)



Orientação de Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica concluída (2 pontos cada até no máximo 15 orientações)			
Orientação de Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica andamento (1 ponto cada até no máximo 15 orientações)			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			